



DECRETO Nº 2159, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

DECLARA INSERVIVEL VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL

ALVARO P. JANUÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarado inservível o veículo abaixo especificado de propriedade da Prefeitura Municipal:

- 01(hum) caminhão à gasolina, marca chevrolet, ano de fabricação 1960, modelo 1961, capacidade para 6 (seis) toneladas, categoria oficial, cor bege, placas KK - 8073, chassi G61B - 6163M.

Artigo 2º - O veículo aludido no artigo anterior fica doado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, entidade municipal assistencial sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica do Município, para que a referida possa dispor da maneira que melhor lhe aprouver.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

*H. de Feitosa*  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA